



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2020

Data início recebimento: 28/01/2020	Data fim recebimento: 13/02/2020
Convênio Siconv nº 888771/2019	Horário: até as 17h00min.
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente	
Inscrição Estadual (NIT)	

01 - PREÂMBULO

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional**, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.752.113/0001-37, utilizando-se dos recursos do Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar, torna público através de sua Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que está promovendo na data e horários previstos a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2020, no âmbito do Convênio nº 888771/2019, proposta Siconv nº 049049/2019, para aquisição de equipamentos, modalidade **MENOR PREÇO UNITÁRIO** regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Portaria Interministerial Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 e pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, por este edital e seus anexos, em sessão pública a realizar-se no endereço: Avenida Ibanes Aires, nº 1796, Setor Aeroporto, CEP 77500-000, Porto Nacional-TO, sede da Associação, na data e horário acima descrito.

Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – Relação de Produtos
- b) Anexo II – Modelo de Proposta
- c) Anexo III - Minuta do Contrato
- d) Anexo IV – Modelo do Termo de Credenciamento

02 - DO OBJETO:

A presente Cotação Prévia tem por objeto a seleção de melhor proposta visando à aquisição de equipamentos e material permanente, para cumprimento do convênio, os equipamentos e materiais permanentes constantes no Anexo I deste Edital.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

03 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente cotação visa cumprir o objeto do Convênio nº 888771/2019, proposta SICONV nº 049049/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Apae de Porto Nacional, conforme consta no Plano de Trabalho.

04 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÕES:

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, estabelecidas devidamente habilitadas para esta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

05 - DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

5.2 - As **propostas de preço** deverão ser enviadas **via correio eletrônico**, para o endereço: portonacional@apaeto.org.br, ou protocoladas na sede da entidade das 08h00 às 14h00, na secretaria, para a Comissão Permanente de Licitação.

5.3 - As propostas recebidas até as 17h00min do dia 13 de fevereiro de 2020 serão avaliadas em sessão específica e o resultado final será apresentado no dia 17 de fevereiro de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet, <http://portonacional.apaeto.org.br>

5.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

5.5 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão de julgamento das propostas, que serão enviadas cópias aos partícipes do processo que não estiverem presentes na sessão, como também entregue cópia para os presentes.

5.6 - Será facultada à comissão de licitação ou a presidência da entidade, em qualquer fase do processo, realizar diligência para esclarecer ou complementar a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar inicialmente da proposta.

06 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- 6.1 - Depois de homologado o resultado, a empresa vencedora deverá apresentar no período de 03 dias as seguintes documentações:
- a) Cópia do CNPJ, Cópia do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, no caso de firma individual, ambos atualizados e na forma da Lei.
 - b) Certidões Negativas de Débitos junto a Receita Municipal; Receita Estadual e Receita Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; FGTS.
- 6.2 - As cópias poderão ser autenticadas em cartório ou conferidas por servidor membro da Comissão Permanente de Licitação, sendo que deverão ser acompanhadas dos originais.
- 6.3 - A aceitação das certidões emitidas via INTERNET, ficarão se necessárias condicionadas a confirmação de sua validade pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.4 - Os documentos acima citados deverão ser entregues ou enviados em envelope lacrado no endereço abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL
AVENIDA IBANES AIRES, Nº 1796, SETOR AEROPORTO, CEP 77500-000,
PORTO NACIONAL-TO.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2020
NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

07 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 - O recebimento das propostas dar-se-á por meio do endereço eletrônico, podendo a interessada, caso julgue necessário, protocolizá-la até as 17h00min do dia 13/02/2020, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da entidade.
- 7.2 - Não poderá haver cotação em quantidade inferior a prevista neste edital.
- 7.3 - A proposta deverá possuir prazo de **validade** da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos e, em caso de omissão considerar-se-á aceito o prazo estabelecido.
- 7.4 - Nos preços deverão estar inclusos impostos, leis sociais, fretes e demais despesas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

7.5 - A proposta poderá ser apresentada editorada por computador, na conformidade do Anexo II deste edital (modelo de proposta).

08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1 - Será vencedor do item em julgamento, o licitante que apresentar a proposta de acordo com as exigências desta Cotação e ofertar o MENOR PREÇO POR ÍTEM cotado.

8.2 - No caso de discordância entre o preço unitário e o total de cada item, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas será realizado sorteio, preferencialmente na própria sessão de abertura das propostas, para apurar a vencedora.

8.4 - Serão desclassificadas:

8.4.1 - As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, ou que não estiver de acordo com este edital;

8.4.2 - Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor não atender as exigências previstas neste Edital a Comissão examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências.

8.4.3 - Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no plano de trabalho, a empresa será consultada no ato da realização da sessão de julgamento, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo plano de trabalho aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais consultadas na ordem de classificação.

09 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS:

9.1 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1.1 - Os produtos deverão ser entregues, pela empresa vencedora na sede da Apae de Porto Nacional, na Coordenação de Compras, localizada na Avenida Ibanes Aires, nº 1796, Setor Aeroporto, CEP 77500-000, Porto Nacional-TO, no seguinte horário: das 7h15min às 17h15min.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

9.2 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

9.2.1 - A contratada deverá oferecer garantia contra eventuais defeitos de fabricação por um prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos independentemente da garantia padrão oferecida pelo fabricante.

9.2.2 - A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela contratada, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela contratada sem ônus para a contratante.

9.2.3 - A garantia abrange ao contratado a garantia de boa qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a comunicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional, de qualquer produto entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

9.2.4 - Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte do produto, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os produtos.

9.2.5 - Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

10 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO:

10.1 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Convênio nº 888771/2019, proposta Siconv nº 049049/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Apae de Porto Nacional.

10.2 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado Será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora após o



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional

Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO

Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br

CNPJ: 26.752.113/0001-37

recebimento das notas fiscais do respectivo, após o "atesto" de satisfatório atendimento especificado.

11 - DAS PENALIDADES:

11.1 - A empresa vencedora que deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital ou prejudicial aos interesses da Associação, ficará sujeito a aplicação de MULTAS e PENALIDADES conforme abaixo:

11.1.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, após decorridos 10(dez) dias de atraso, sem manifestação por escrito da empresa, ficando assim, caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que sujeitará o cancelamento do fornecimento.

11.1.2 - Penalidades previstas, nos incisos I, II, III e IV, do Art. 87, da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 9.883/94, a saber:

- a) Advertência.
- b) Multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Associação por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Associação enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Associação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Associação pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1 - Da impugnação ao Edital:

- a) O interessado que desejar questionar os termos do edital deverá fazê-lo até 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão de abertura do julgamento das propostas, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre os questionamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- b) Havendo procedência nos motivos apresentados na impugnação, o Edital sofrerá as adequações necessárias, sendo reaberto o prazo de publicação de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das Propostas e Documentos de Habilitação, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, que será mantida a data inicial.

12.2 - Dos Recursos Administrativos:

- a) Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso à autoridade competente (Presidente da Associação), por intermédio da



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos enumerados no citado dispositivo legal.

b) Interposto recurso, será encaminhada uma cópia, pelo servidor formalmente designado, aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

c) Os recursos deverão ser apresentados por escrito devidamente fundamentados e assinados por representante legal do licitante devendo ser entregue na sede da Associação.

d) Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos (conhecidos).

13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - A participação no Edital implica, automaticamente, na aceitação integral dos seus termos e seus Anexos, se for o caso, bem como as Leis aplicáveis.

13.2 - A Associação reserva-se no direito de revogar, cancelar ou anular este Edital no todo ou em parte, assim como alterar seus quantitativos para mais ou para menos em até 25% na forma prevista no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.3 - Maiores esclarecimentos serão prestados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Associação, à Avenida Ibanes Aires, nº 1796, Setor Aeroporto, CEP: 77500-000, Porto Nacional-TO ou telefone (63) 3363-3499 e-mail: portonacional@apaeto.org.br, falar com Antonio Nilberto Castro Santos, presidente da comissão.

13.4 - Fica eleito o foro da Comarca da sede da Associação para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao processo licitatório, ficando vedado qualquer outro.

13.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída.

Porto Nacional – TO, aos 27 de janeiro de 2020.


Antonio Nilberto Castro Santos
Presidente da Comissão



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional

Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO

Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br

CNPJ: 26.752.113/0001-37

ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Especificação dos Materiais/Serviços	Und.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	AR CONDICIONADO , split com as seguintes especificações: capacidade mínima de refrigeração de 12.000 BTU/H, 220V, selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Un	4		
2	COMPUTADOR DESKTOP , com as seguintes especificações: Computador Desktop modelo Dell Inspiron 3470-A30M 9ª Geração Intel Core i7 8GB 2TB Windows 10 Preto Completo com Monitor LED Full HD 21,5" Widescreen Dell SE2216H Preto.	Un	4		
3	ARQUIVO , de aço 4 gavetas com as seguintes especificações: • Medidas 1330 x 470 x 710 • Modelo escritório para pastas suspensas. • Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. • Fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. • Puxador de polipropileno embutido ou no modelo alça plástica cromada. • Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas, ou então com trilho telescópico. • Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal. Confeccionado nas chapas 26 (0,45 mm), 24 (0,60 mm), 22 (0,75 mm) e 20 (0,90 mm).	Un	3		



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional

Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO

Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br

CNPJ: 26.752.113/0001-37

4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS: armário em aço, confeccionado em chapa nº 0,45mm (26), portas com dobradiças, quatro prateleiras reguláveis, fechadura conjugada à maçaneta (com duas chaves), capacidade 25 kg/prat. Uniformemente distribuídas, sapatas plásticas niveladoras, dimensões 1.988mm alt. X 400mm prof. Cor cristal.	un	3		
5	MESA PARA CONSULTÓRIO , com as seguintes especificações: Mesa com 3 gavetas em MDF, cor cristal, com acabamento em PVC. Material em madeira MDF 25mm Estrutura em aço em pintura epóxi na cor Cristal, Dimensão: 1,20 cm x 0,60 cm x 0,74 cm.	Un	1		
6	EMISSIONES OTOACÚSTICA , aparelho para teste da orelhinha, OtoRead Screening TE + DP – Interacoustics, Itens inclusos: -Unidade handheld (OtoRead); -Berço (base para descanso); -Impressora, incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força; -Cabo de Impressora; -Maleta de Transporte; -Cabo de sonda; Rolo do papel da impressora térmica; Caixa de 146 eartips (12 tamanhos); 4 ponteiras; 4 Baterias AA/UW3/R6 Alcalinas; Manual de Operação;	Un	1		
7	CADEIRA , com as seguintes especificações: -Assento e encosto: em espuma laminada; -Base giratória; -Base de nylon de alta resistência com rodas; -Revestida em tecido azul; -Dimensões: 82x60x38cm.	Un	9		
8	MESA PARA COMPUTADOR , com as seguintes especificações:	Un	1		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

	01 tampo de 800mmx600mm em MDF 15mm e perfil boleado, 01 painel em MDF 15mm, 01 prateleira para teclado em MDF 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi. Na cor: *tampo cristal, painel cristal, pé cristal, teclado cristal.				
9	MESA DE ESCRITÓRIO , com as seguintes especificações: Mesa com 3 gavetas em MDF, cor cristal, com acabamento em PVC. Material em madeira MDF 25mm Estrutura em aço em pintura epóxi na cor Cristal, Dimensão: 1,20 cm x 0,60 cm x 0,74 cm	Un	1		
10	IMPRESSORA A LAZER , com as seguintes especificações: Impressora Brother modelo HL-L6202DW	Un	1		
11	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO , tipo nylon, braçadeira/fecho velcro	Un	1		
12	TENS e FES , com 4 (quatro) canais, bivolt, tela em LCD azul, material: metal e polipropileno, dimensões: 27 X 26,6 X 12,5 cm (L X P X A), com 8 (oito) eletrodos de silicone 5cm X 5cm, 2 (dois) cabos de conexão ao paciente em cores variadas para cada canal, peso: 1,85 kg, garantia mínima de 18 meses, a partir do recebimento definitivo	Un	1		
13	BALANCIN PROPRIOCEPTIVO , em aço, plataforma em madeira antiderrapante.	Un	1		
14	NEGATOSCÓPIO , tipo Aço Inox Especial 1 Corpo - Bivolt Imagem Raio-x	Un	1		
15	ESTETOSCÓPIO INFANTIL , auscultador aço inoxidável, tipo simples.	Un	1		



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional

Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO

Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br

CNPJ: 26.752.113/0001-37

16	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL , com as seguintes especificações: Silencioso e potente, baixo ruído de operação; - Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; - Fluxo de ar de 18 litros por minuto; - Leve, pesa apenas 3.5kg; - Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). - Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; - Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; - Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); - Filtro para proteção contra contaminação cruzada.	Un	1		
17	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO , modelo Balança Médica Antropométrica Mecânica - Balmak - 104A – Obeso, com especificações: Capacidade de pesagem até 300kg com divisão (precisão) de 100g; - Carga mínima para pesagem: 02kg; - Corpo com Estrutura em chapa de aço carbono 1020. - Cursores em Aço inoxidável polido. - Pintura em Poliuretano (PU alifático) na cor branco, com tratamento anti-ferruginoso; - Piso de borracha antiderrapante reveste a superfície superior da plataforma de pesagem. - Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento, produzido em borracha sintética. - Régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. - Dimensões da Plataforma: 56cm x 38cm. - Altura do piso até o topo do sistema de réguas: 135 cm.	Un	1		
18	ESCALA COM 2 DEGRAUS , em aço inoxidável para leito hospitalar.	Un	1		



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional

Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO

Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br

CNPJ: 26.752.113/0001-37

19	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA , com 2M de comprimento, aço carbono branco, corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado após prévio tratamento antiferruginoso. Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura.	Un	1		
20	CADEIRA DE RODAS ADULTO , com apoio para braços, apoio para pés, com elevação de pernas, confeccionada em alumínio, escamoteável, removível com elevação.	Un	1		
21	GELADEIRA/REFRIGERADOR , capacidade mínima de 280 litros, bivolt 110/220V, cor branca.	Un	1		
22	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA , aparelho para Fisioterapia, frequência: 1 a 3 MHZ, com tela LCD, modo de emissão: contínuo, operação: pulsado.	Un	1		
23	RODA DE OMBRO , com as seguintes especificações: •Roda de ombro modelo adulto; • construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática. Sistema de regulagem de carga mecânica; • Roda ajustável em altura e raio da manopla regulável; • Montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede; • Dimensões R 70 x 22 x 75cm.	Un	1		
24	EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELOS , com as seguintes especificações: Exercitador em Madeira, com Piso antiderrapante e Apoio de calcâneo.	Un	1		
25	ESTETOSCÓPIO ADULTO , auscultador aço inoxidável, tipo simples.	Un	1		
26	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE , modelo <u>Britânia AB1500</u> , características do aquecedor: Sistema de aquecimento: Óleo	Un	1		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

	1500W de potência Termostato.				
27	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO , com as seguintes especificações: tipo portátil, com suporte, rodízios, com iluminação 150W.	Un	1		
28	ANDADOR , modelo adulto, com as seguintes especificações: Andador 3 barras em alumínio, articulado, 8 níveis de regulagem com altura Capacidade de peso 120 kg, cor alumínio prata.	Un	1		
29	OXÍMETRO DE PULSO , tipo portátil, modelo aparelho OXÍMETRO MD E ROSSMAX DE PULSO UT-100 PORTÁTIL COM LCD COLORIDO E CAPA PROTETORA.	Un	1		
30	MARTELO DE REFLEXO - com as seguintes características: - Cabeça de borracha - Comprimento 19 cm - Confeccionado em aço inox - Cor: Inox e Preto	Un	1		
31	ESCALA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO , medindo 9 X 137 X 3 cm (LXCXA)	Un	1		
32	ESPAIDAR EM MADEIRA (barra/escada ling) , em madeira, não possui regulagem.	Un	1		
33	ESCALA EM L COM RAMPA , com as seguintes especificações: com 4 degraus, rampa e corrimão, em madeira, o piso da rampa deverá ser revestido com material emborrachado, e os degraus deverá possuir faixa antiderrapante, O corrimão deverá possuir duas alturas fixas, podendo ser utilizada por crianças e adultos.	Un	1		
34	FES , com as seguintes especificações: aparelho para Estimulação elétrica funcional, modelo vif clínico four 4 canais – quark. Garantia mínima de 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Un	1		



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional

Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO

Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br

CNPJ: 26.752.113/0001-37

35	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS , com as seguintes especificações: Modelo Finger Flex Médio Verde, Observação: Verde: 5.0 lbs - 2,3 kg (Médio)	Un	1		
----	---	----	---	--	--



CNPJ: 26.752.113/0001-37



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional

Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO

Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br

CNPJ: 26.752.113/0001-37

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

EDITAL Nº **001/2020**, do Convênio nº **888771/2019**, proposta Siconv nº **049049/2019**

CONTRATANTE: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Porto Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 26.752.113/0001-37, situada a Avenida Ibanes Aires, nº 1796, setor Aeroporto, CEP 77500-000, Porto Nacional-TO, representada pela sua presidente senhora Erminia da Trindade Rodrigues Neres Alves, brasileira, viúva, contadora, inscrita no CPF nº 283.302.691-91, RG nº 37.305, SSP-TO.

CONTRATADA:

As partes acima identificadas decidem celebrar entre si o presente Contrato de Fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes que se acha vinculado às condições do Edital nº 01/2020 e seus anexos e à proposta da adjudicatária, regendo-se este Contrato pela Lei nº 8.666/93, pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor e ainda pelas cláusulas e condições adiante expostas, que mutuamente aceitam e cancelam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme Edital de Cotação Prévia nº 001/2020 financiado com recursos do Convênio nº 888771/2019, proposta Siconv nº 049049/2019, celebrado com o Ministério da Saúde, para execução do referido convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENS E DOS PREÇOS:

Os bens abaixo descritos serão fornecidos pelo preço fixo, irredutível, unitários e totais, constantes na proposta comercial da contratada, que doravante faz parte do presente instrumento como Anexo I.

Item	Especificação dos Produtos	Un	Quant	Vr.Unit.	Vr.Total
Total					



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

Parágrafo Único: Nesse preço, estão inclusos a entrega dos equipamentos, garantia de defeitos de fabricação. Além disso, o valor a ser pago pela **CONTRATANTE** constitui a contraprestação total pelo(s) bem(s), objeto deste contrato, abrangendo, além da margem de lucro, os tributos, seguro e quaisquer outros custos, despesas ou encargos direta ou indiretamente relacionados à execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os bens, detalhados na Cláusula Segunda serão entregues em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Coordenação Financeira, da Contratante.

Parágrafo Primeiro: Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos a Contratada sujeitar-se-á a multa correspondente à 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago a Contratante sobre o valor total do objeto + juros de 0,5% por dia de atraso na entrega dos bens, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a que der causa.

Parágrafo Segundo: Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior que comprometa a entrega dos bens dentro do prazo fixado no caput desta Cláusula deverá ser comprovada pela Contratada visando sua compensação e não aplicação da penalização prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: A entrega dos materiais deverá ser realizada em uma única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ xxxxxx realizado em uma **única parcela**, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento dos bens em conformidade com as especificações técnicas.

Parágrafo Único: Eventual rejeição do(s) bem(ns) por não estar(em) ele(s) em conformidade com as especificações técnicas exigidas ou por outro fato desabonador devidamente justificado, implicará a imediata suspensão do pagamento até que seja efetuada a entrega dos bem(ns) adequado(s). Nessa hipótese será facultada a Contratante a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da contratante

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações.
- b) Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta cotação.
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

5.2 São obrigações da contratada

- a) Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela Contratante.
- b) Atender as condições estabelecidas nesse Edital e seus Anexos.
- c) manter durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.
- d) realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante.
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- f) Responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos.
- g) arcar com todas as despesas de custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização no recebimento, funcionamento e aceitação dos bens adquiridos junto à Contratada por meio dos membros da Comissão Especial de Julgamento, os quais competem representá-la durante toda a execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA PENAL

O não-cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas neste contrato autorizará a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do presente instrumento, independentemente das penalidades e demais medidas legais que forem cabíveis.

Parágrafo Único: Toda e qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das condições e obrigações previstas neste contrato, não significará alteração das disposições ora pactuadas, mas tão somente mera liberalidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a data final do convênio citado na Cláusula Primeira, a que este contrato se vincula.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, por extrato, em seu mural.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Nacional-TO, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as contratantes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem para o mesmo efeito legal.

Porto Nacional -TO, ____de _____ de 2020.

Presidente da Associação

Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional
Avenida Ibanes Aires, Nº 1796, CEP: 77500-000, Setor Aeroporto - Porto Nacional/TO
Fone: (63) 3363-3499 E-mail: portonacional@apaeto.org.br
CNPJ: 26.752.113/0001-37

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº ----- Convite nº -----

A empresa _____,
com sede na _____,
C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____,
_____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a)
_____, cargo: _____
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,

para representá-la perante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA APAE –
PORTO NACIONAL no EDITAL n.º _____, podendo, inclusive, receber
intimação, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Assinatura Representante Legal da Empresa

Nome: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Cargo: _____